



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

EMENDA IMPOSITIVA Nº ____/2025

Projeto de Lei nº 152/2025

Autoria: Vereador Hellyan Gonçalves Ferreira Dos Santos

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 152/2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS APROVA nos termos do artigo 143-A da Lei Orgânico do Município a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 152/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2026, e determina outras providências”:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 152/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação para ação na área de Saúde Pública:

EMENDA IMPOSITIVA		
SERVIÇO:	UNIDADE:	Valor R\$
Manutenção dos serviços de Promoção à Saúde das Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla ou com Transtornos Globais do Desenvolvimento, realizado pela APAE - inscrita no CNPJ Nº 54.703.545/0001-93.	0808 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.845.0004.0012 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE.	42.786,16
Incentivo as Ações de Assistência ao pequeno produtor, com aquisição de maquinário adequado.	1010 SEC. MUN. DE DES. ECON. AGRI. ABAST. MEIO AMBIENTE E TURISMO Dotação: 20.608.0008.1092 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.	42.786,16
Manutenção dos serviços de Promoção à Saúde.	0808 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.845.0004.0012 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE.	42.786,16
Incentivo à Promoção de Eventos Esportivos e Recreativos.	0701 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 27.812.0006.2043 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS.	42.786,15
		TOTAL R\$171.144,63

Art. 2º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Anexo V - Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

Poder: 02 - EXECUTIVO

Órgão: 0700 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

UO: 0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0002.2005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

VALOR R\$171.144,63



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de dezembro de 2025.


Hellyan Gonçalves Ferreira Dos Santos
- Vereador Propositor -